



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO
DE 2015 REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2015.

1 Às quatorze horas do dia 14 de Maio de 2015, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **25ª – Vigésima quinta Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo
4 de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de
5 2015, **decisão “AD REFERENDUM DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor
6 Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro
7 Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite. **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01.**
8 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. Item 02.**
9 **SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 03.**
10 **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO 2015. Item 04. SOLICITAÇÃO**
11 **DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. Item 05. SOLICITAÇÃO DE**
12 **INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO – SATR. No Item 01. SOLICITAÇÃO DE**
13 **REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 01ª Sessão. Processo: 06658/2015.**
14 **Interessado: NATALIA ALVES DE SOUSA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional**
15 **para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento.**
16 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
17 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
18 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
19 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
20 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
21 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
22 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **02ª Sessão. Processo:**
23 **06656/2015. Interessado: JESSICA PRISCILA BRITO SILVEIRA. Assunto: Solicitação de**
24 **Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Ismael Ribeiro Leite.**
25 **Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
26 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
27 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
28 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
29 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
30 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
31 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
32 **03ª Sessão. Processo: 06655/2015. Interessado: LOUYSE GOMES DE CRISTO. Assunto:**
33 **Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Ismael Ribeiro**
34 **Leite. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
35 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
36 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
37 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
38 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
39 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
40 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
41 **04ª Sessão. Processo: 06653/2015. Interessado: GICILENE MENESES DOS SANTOS.**
42 **Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR.**
43 **Ismael Ribeiro Leite. Deliberação: Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
44 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

45 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
46 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de
47 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
48 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
49 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
50 Processo. **05ª Sessão. Processo:** 06652/2015. **Interessado:** JORGE TEIXEIRA CASTILHO.
51 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
52 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
53 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
54 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
55 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de
56 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
57 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
58 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
59 Processo. **06ª Sessão. Processo:** 06657/2015. **Interessado:** ARTHUR JUNICHI OLIVEIRA
60 KIMURA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia.
61 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
62 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
63 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
64 Tecnólogo em Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as
65 exigências legais da Resolução CONTER N ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
66 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
67 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
68 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **07ª**
69 **Sessão. Processo:** 06654/2015. **Interessado:** LAMIZ SANDRIELE DA SILVA MACIEL.
70 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:** TNR.
71 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
72 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
73 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Tecnólogo em
74 Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais
75 da Resolução CONTER N ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
76 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
77 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
78 pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Tecnólogo. **08ª Sessão. Processo:**
79 06642/2015. **Interessado:** RUI CARLOS SILVA LOPES COSTA. **Assunto:** Solicitação de
80 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro
81 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
82 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
83 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
84 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de
85 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
86 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
87 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
88 **09ª Sessão. Processo:** 06647/2015. **Interessado:** ROGERIO DE SOUSA MELO. **Assunto:**
89 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme
90 Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer
91 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
92 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e
93 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

94 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O
95 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o
96 parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do
97 Processo. **10ª Sessão. Processo:** 06645/2015. **Interessado:** DOUGLAS ELIONAY DE LIMA.
98 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
99 Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
100 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
101 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
102 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
103 CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
104 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
105 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
106 **DEFERIMENTO** do Processo. **11ª Sessão. Processo:** 06646/2015. **Interessado:** NILTON
107 LOPES DOS SANTOS. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em
108 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
109 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
110 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o
111 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as
112 exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º
113 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o
114 processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo
115 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:**
116 06648/2015. **Interessado:** FABIA CRISTINA MORAES DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de
117 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro
118 Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
119 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
120 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
121 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
122 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
123 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer
124 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
125 **13ª Sessão. Processo:** 06649/2015. **Interessado:** DRIELLY PRISCILLA BARROCAS
126 BEZERRA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.
127 **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor
128 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi
129 de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de
130 Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da
131 Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
132 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
133 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
134 pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:** 06650/2015. **Interessado:**
135 LYDYANE CRISTINA DIAS VALE TRINDADE. **Assunto:** Solicitação de Registro
136 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana.
137 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
138 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do
139 processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar
140 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de
141 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.
142 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

143 do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo.
144 **15ª Sessão. Processo:** 06651/2015. **Interessado:** PAULO HENRIQUE SILVA AGUIAR.
145 **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR.
146 Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura
147 do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável
148 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em
149 Radiologia com habilitação plena e apresentar documentações que atendem as exigências legais
150 da Resolução CONTER N° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei
151 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A
152 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
153 pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Registro Técnico. **No Item 02. SOLICITAÇÃO DE**
154 **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO PROFISSIONAL. 16ª Sessão. Processo:** 0912/2015.
155 **Interessado:** ALCIANE CRISTINA MONTEIRO DA SILVA. **Assunto:** Solicitação de
156 Transferência de Registro Profissional da 14ª Região – (Pará) para o 11ª Região – (Santa
157 Catarina). **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O
158 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro
159 Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de transferência de registro
160 profissional, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em concordância
161 com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006 e está de acordo
162 com as exigências legais, não apresentando o Interessado nenhuma irregularidade no Conselho
163 Regional de origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquela
164 transferência. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva
165 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
166 **DEFERIMENTO** do Processo de Transferência de Registro. **Item 03. SOLICITAÇÃO DE**
167 **CANCELAMENTO DE REGISTRO 2015. 17ª Sessão. Processo:** 0915/2015. **Interessado:**
168 RAQUEL ELEN TEIXEIRA BRANCO LIMA. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento de
169 Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
170 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
171 Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do
172 processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em
173 pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a
174 dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado
175 pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia **05/05/2015** –
176 – ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga
177 somente a anuidade proporcional de 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o
178 restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER
179 N° 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da
180 anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a
181 proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A
182 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
183 pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. 18ª Sessão. Processo:**
184 0911/2015. **Interessado:** ELDENIR DA CONCEIÇÃO SILVA. **Assunto:** Solicitação de
185 Cancelamento de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael
186 Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito
187 pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do
188 processo, visto o profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em
189 pagar sua dívida pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a
190 dívida logo que estiver em condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado
191 pelo mesmo. Observa-se que a solicitação de cancelamento foi protocolada no dia **04/05/2015** –





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

192 – ou seja, depois do vencimento da anuidade em curso – e por este motivo deverá ser paga
193 somente a anuidade proporcional de 2015 até a data do protocolo e deverá ser cancelada o
194 restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que determina a Resolução CONTER
195 Nº 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for protocolizado até a data do vencimento da
196 anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será cobrada a
197 proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a matéria”. A
198 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando
199 pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. Item 04.**
200 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL. 19ª Sessão.**
201 **Processo:** 0913/2015. **Interessado:** RENATA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS. **Assunto:**
202 Solicitação de Reativação de Registro Profissional para Tecnólogo em Radiologia. **Relator:**
203 TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a
204 leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
205 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico
206 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução
207 CONTER nº 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu
208 decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria
209 Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo
210 **DEFERIMENTO** do Processo de REATIVAÇÃO DE REGISTRO. **No Item 05.**
211 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO SUPERVISOR TÉCNICO SATR. 20ª Sessão.**
212 **Processo:** 0906. **Instituição:** CENTRO DE DIAGNOSTICOS MAYMONE SOCIEDADE
213 CIVIL LTDA. **Indicado:** TR.JOÃO ALMEIDA DA SILVA. **Assunto:** Indicação de
214 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro
215 Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
216 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
217 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
218 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
219 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
220 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
221 **competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
222 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
223 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
224 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
225 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **21ª Sessão.** **Processo:** 0907. **Instituição:**
226 **FUNDAÇÃO SOS VIDA. Indicado:** TR. JORGE LUIZ DE FREITAS LIMA JUNIOR.
227 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:**
228 TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do
229 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo
230 Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de
231 Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da
232 **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art.**
233 **10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**
234 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que
235 o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum
236 processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou
237 em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
238 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **22ª Sessão.** **Processo:** 0908.
239 **Instituição:** HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA. EPP. **Indicado:**
240 TR.HELOIZIA DE SOUZA DO NASCIMENTO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

241 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
242 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
243 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
244 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
245 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
246 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
247 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
248 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
249 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
250 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
251 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
252 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **23ª Sessão. Processo:** 0909. **Instituição:** CLINICA
253 **CARDIOLOGICA DE CASTANHAL LTDA ME. Indicado:** TR. HELIO JOSE BRASIL DE
254 **MORAES. Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas –
255 **SATR. Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário
256 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer
257 favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de
258 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as
259 exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei**
260 **7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em**
261 **radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”**. O
262 Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades
263 e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O
264 Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao
265 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **24ª**
266 **Sessão. Processo:** 0910. **Instituição:** CENSO - CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL LTDA.
267 **Indicado:** TR. PEDRO JOSE DE ALMEIDA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das
268 Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.
269 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo
270 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da
271 indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico –
272 SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER**
273 **Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de**
274 **supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da**
275 **competência do Técnico em Radiologia.”**. O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional
276 indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético
277 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o
278 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor
279 das Aplicações das Técnicas Radiológicas. ráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de
280 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. Nada mais havendo a tratar às 17h20min
281 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião, lavrei
282 a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém (PA),
283 14 de Maio de 2015.

TNR. VALTÊNIS AGUIAR MELO
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME RIBEIRO VIANA
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE
Diretor Secretário

